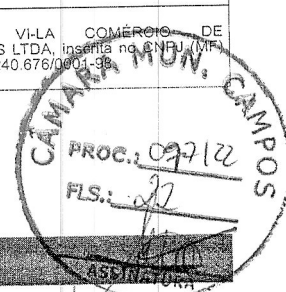


01	EXCLUSIVO (LC Art. 48, I), nº 123/36	ITEM ARMÁRIO DE COZINHA.	26	Unid	POLIMAN	R\$ 850,00	PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.195.297/0001-37.
02	EXCLUSIVO (LC Art. 48, I), nº 123/36	ITEM MESA DE JANTAR 6 LUGARES.	22	Unid	FABONE	R\$ 1.580,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
03	EXCLUSIVO (LC Art. 48, I), nº 123/36	ITEM FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS.	14	Unid	MR	R\$ 2.850,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
04	EXCLUSIVO (LC Art. 48, I), nº 123/36	ITEM FORNO INDUSTRIAL.	14	Unid	MR	R\$ 4.520,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude =



Câmara Municipal

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.237 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Dá nova redação ao inciso IV do Art. 3º da Resolução nº. 8.728, de 13 de setembro de 2016, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso IV do Art. 3º da Resolução nº. 8.728, de 13 de setembro de 2016, terá a seguinte redação:

"Art. 3º

IV - O Vereador deverá apresentar-se à Câmara na hora regimental trajando paletó e a vereadora formalmente trajada nos dias designados às sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, exceto nas reuniões da Comissão de que seja membro".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -
NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente -
LEON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -

PREGÃO SRP Nº 007/2022

PROCESSO Nº 077/2022

CONTRATO Nº 034/2022

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e operação do sistema de som dos eventos e das sessões plenárias da CMCG (referente ao lote I).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: AUDIO PRIME E CIA LTDA.

CNPJ: 10.555.534/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses

ASSINATURA: 24/11/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Euline Alves

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fabio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.240 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Dá cumprimento ao Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal em relação aos Parlamentares da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado o cumprimento do Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal, através do pagamento do Direito Social do Decimo Terceiro aos Vereadores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - O Décimo Terceiro dos Vereadores de que trata esta Resolução corresponderá ao valor da remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. O pagamento do Décimo Terceiro poderá ser efetuado em duas parcelas, sendo a primeira até 30 (trinta) de novembro e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada exercício.

Art. 3º - Nos casos de extinção do mandato, o Décimo Terceiro será pago proporcionalmente ao número de meses de-exercício no ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será considerada como mês integral para efeito deste artigo.

Art. 4º - A execução da presente Resolução correrá pela verba própria do Poder Legislativo Municipal, ficando desde já autorizada a realização das adequações necessárias nas leis orçamentárias pertinentes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -
NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente -
LEON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -

PREGÃO SRP Nº 007/2022

PROCESSO Nº 077/2022

CONTRATO Nº 035/2022

OBJETO: prestação de serviços de locação e instalação de iluminação cênica dos eventos e das sessões plenárias da CMCG (referente ao contrato lote II)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 32.136.667.0001/02.

VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses

ASSINATURA: 24/11/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Euline Alves

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fabio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =